

CONTRATO N.º 26/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1531/2021
ADITAMENTO 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MÁRCIA DIAS RODRIGUES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16.889.143/0001-36, sediada na Rua Clarice Faria Carneiro, 503, CEP 15.895-000, Jardim Itamar, Cedral – SP, representada por **MÁRCIA DIAS RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 7 33096253 e inscrita no CPF sob n.º 218.975.398-86, domiciliada na Rua Clarice Faria Carneiro, 503, Jardim Itamar, CEP 15895-000, Cedral, - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, no **Processo Administrativo n.º 1531/2021, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA QUE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PRESTE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO À COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS USUÁRIOS REFERENCIADOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NOMUNICÍPIO DE CEDRAL – SP,** decidem aditar o contrato para:

- 1 – prorrogar o prazo de vigência, de 18/07/2022 a 19/07/2023; e,
- 2 – reajustar o valor, passando o mensal para R\$ 3.272,69, e, anual para R\$ 39.272,28: Nota de Reserva Orçamentária n.º 2914, Ficha n.º 80, Unidade: 020500, Funcional: 10.301.0009.2019.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Código de Aplicação: 310000, Fonte de Recurso: 00100

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 18 de julho de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MÁRCIA DIAS RODRIGUES – ME
MÁRCIA DIAS RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF